



De Orphanos Deste Termo con  
migo herivos Deber cargo  
abaixo nomiado; abij que  
ho d'eto fuis mofoi d'eto  
que chegando a d'eu consti  
fuermentt' haueu fabricado  
Antunio Borges dego An  
tonio Pedro de Albuca ca  
rada con Daria Sencora  
Maria Borges, hera de  
deu Deuer p'ruceder a pro  
uenfario emtados os des  
bens de d'eu e a seus vito  
traueu ficados filhos or  
phanos e intervidos, nam  
ma heranca, por efo ho  
herivos emtados apues  
ma D'eu e para no dia  
de hoje as duas horas d'atar  
de f'para receber juramen  
to e fazer as d'herancas ne  
cessarias de baixo d'ajuro  
de de qu'etra. O que adim  
ap' d'umti eum yris de que  
para contar firmente ante  
l'eu que a d'equar os d'eu  
fuer e de d'herancas f'ra que  
de d'erta d'herancas que no  
empedimento do herivos  
de Orphanos, a d'eu  
Pinto dea.



Francisco de Omeiga Pantoja  
fui de Orphan deste Ter-  
mo com amigo de nome  
seu cargo tabaça e grossi-  
ado, abey presente Dona  
Leonor Maria Braga a  
quem amamos feiz de fi-  
mora e usamos de Orphan  
dos de angosto em humano  
deber e foy por sua man-  
dado de baixa e de qual  
me encaixou que de clara  
se odia e me clamo em que  
tinha fabricado de nome  
deleito feito a quem as dis-  
posições testas e testas, qua-  
es eras as herdeiras que  
havias ficado de os meus,  
e de os meus, e que dese  
de deo e faral de os meus  
algun de baixa e de qual  
de en correr me encaixou de  
perjurio, e de qual de  
to que me testas e testas  
gab de os meus de deo e de  
procedida por este modo ja  
ram ento com amas de  
amamos de deo e de qual  
que aferrado de deo e de  
Antônio de deo e de qual  
de deo e de deo e de qual  
de deo e de deo e de qual  
de deo e de deo e de qual

de antea conito sem. de pousica  
 alguma lictam entar in fi  
 fando. M. Pedro Casal de  
 filho e qus nome, idade,  
 estado se declarara nulu  
 e ar com pteute; e qus pro  
 pmtia dar qus pteute  
 inventario todas as bens  
 de do Casal sem occultar  
 alguma de bens das pmas  
 com mendas. E qus qus  
 ra euntas mandam o fuis  
 laurar a pteute qus ad  
 qus. Carrugo de de de  
 de pormas de de de de de  
 eruer adona de Carlos Jo  
 se de Sabra. In esse qus  
 Joaquin da Costa Tabella  
 que no impedimento de  
 de de de de de de de de de  
 de de de de de de de de de

vij. Maio. Dia.  
 Carlos Jo de Souza

Titulo de Verduras  
 Dona Luiza Maria Bor  
 ges Nova inventante 1- 30 annos  
 Basilio 2- 11 "  
 Maria 3- 3 "

1000

Certifico que em virtude do  
 Ordeo Real de 18 de Setembro  
 Doutor Juiz de Orphanato  
 meu em sua propria pessoa  
 a Francisca Antonia de Sousa  
 para receber juramento, e de  
 fender os direitos do Orphanato  
 na qualidade de Curador dos  
 mesmos representando em  
 favor. E que ficou de  
 tr. referido hi a seguinte  
 Dou. Juiz. Juiz de 18 de Setembro  
 de 1871. e Tabella de  
 Dementa do Orphanato do  
 Orphanato. Manoel Joaquim da Costa

600

Juramento a alvarado  
 no mesmo dia meo a  
 lugar retro declarado para  
 a Doutor Francisca de  
 vira Pinto Dias com o  
 Escrivão de seu cargo a  
 Francisca Antonia de  
 ra ante o Juiz de Orphanato  
 ramento dos Salto de  
 dion em hum livro de  
 que por sua maos de  
 P. B. a qual de qual  
 que que tem a  
 fender os direitos do  
 Orphanato, B. a qual de qual  
 presente em favor. E que

Inculcada por este adeo juramento  
 adeo aprussu con  
 griss Duque para contar  
 mandam o fuis laurar ague  
 mente em que adegnon com  
 unum mo... la... f...  
 quem da Carta... que  
 no em pedimento de...  
 De Orphanos...

Pmp Dias.

Francisco Antonio de S...<sup>a</sup>

Certifico que em...  
 to da Ordem...  
 retinimo Doutor fuis de Or  
 phaos...  
 ventamante, e...  
 Orphanos para...  
 as 3 horas da tarde...  
 serem perante...  
 para...

Duque fe cargo...  
 fuis de Orphanos...  
 18 de Setembro de 1844...  
 fuis de Orphanos...

quem da Carta...

fuis de Orphanos...

Aug...  
 Setembro...  
 ed...

Fernando do Tunal Destructor de  
San Francisco da Bragança do  
Campo Grande, Termo do  
Cidade de Bragança em Casa  
da residência de Dona Ma-  
ria Joaquina de Sousa hon-  
de qui vindo o Doutor Fran-  
cisco de Oliveira Pinto Dias  
juiz de Orphãos deste Ter-  
mo com minha escritura de  
seu cargo adiante scionia  
do; alij com pariceiros Do-  
na Dorothea Maria Bor-  
ges Nunez que ficou por fa-  
lta de entrada de Antonio Pe-  
dro de Silva e Francisco  
Antonio de Sousa, e por aque-  
la foi dita assummo juiz  
que no mian de cada dia  
para havendo a Valiador do  
bem de seu Casal a liberdade  
juiz e partes Borges e pelo  
curador foi estabelecido que  
aprouvada a liberdade propo-  
ta que por parte dos Or-  
phãos deos curatelaes sua  
pessoa para a liberdade com  
garantia a liberdade ja que  
fui de Tequeredo que sem  
do igualmente aprovado pe-  
lo parente ante, foi de-  
clarada pelo juiz Declarado  
que por parte dos Orphãos

as agravações que foram as  
 suas interações para presta  
 rem juramento e proceer  
 sua na abalacao de D. D. B. G. G.  
 para contar mandado de  
 exhaustão e presente que ad  
 quira com o barador, e as  
 que da inventarioante por  
 suas Sabes ter seus nomes  
 adiqua de Joaquin Bor  
 ges Tavares.

Em 18 de Setembro de 1871  
 Joaquin Borges Tavares  
 Francisco e Antonio de S. J.

Certifico que estive presente  
 as propriedades que foram as  
 das no mandado e esculidos José  
 e Martim Borges, e Joaquin Pa  
 re de Figueiredo para a sua  
 herança juramento e proceer 2000  
 sua na abalacao de D. D. B. G. G.  
 de seu nome inventario. do  
 que ficara bem de enter. O si  
 por do hi verdade e qua fi.  
 Fuzil 18 de Setembro de 1871.  
 o Escrivão no impedimento  
 do Escrivão de Oryphaor.  
 Manoel Joaquin da Costa

Juramento aos Lavadores  
 e seus no dia 18 de Setembro  
 de 1871

lugar notissimo entre de  
tudo abij presento Dav  
tor Francisco de Oliveira  
Pinto Diogo fuz de Orypha  
us deute fuzmo com migo  
Renovado de seu cargo ad  
ante notissimo fuzmo  
mo fuz fuz de fuzido aju  
ramento dos Santos Refan  
gustos a fuzi e warden, Bor  
ger e fuzquis fuzi de fuzqui  
fuzi, e de baixa de qual fuz  
em carregado, qui com boa  
edam efuzencia, edem do  
ho um afuzado por qual  
queus dos interessados, proce  
derem a a Bahia e ados bens  
que de de de de de de de de  
rio, fuzendo mite mite  
es por tudem mite mite  
que por malicia com m  
adito juramento adis mite  
mitedad cumprir. Logo  
para cam fuzmo mite  
dito fuzi lavrar mite mite  
que adigam com us mite  
mos. De effo anael fuzquis  
da fuzta fuz fuz fuz  
pedimento do de de de de  
Oryphas a de de de

600

Omito Dias  
Jose Martins Borges  
João fuz fuz de fuz fuz



carabado y otros laureados  
mitris albrora naquantia  
de quatorre mitris que a

144/000

Subinuentis  
Sute Bucaryaradas y otras  
barbunadas carabadas  
venta coner mitris na  
quantia de cento y treinta  
coner mitris quamar

145/000

que en Saj. y un de las sal-  
tiras buetas y otros laureados  
carabadas a quatorre mitris  
naquantia de cento y ve-  
tenta mitris que amas

180/000

que en Saj. Tres de las peles  
famosas y otras y otros laureados  
carabadas a quatorre mitris  
naquantia de quares-  
ta y cinco mitris que amas

148/000

que en Saj. Tres de las pedras  
famosas y otras y otros laureados  
dos e a tabeada a quatorre  
mitris naquantia de  
quarenta y cinco mitris

145/000

que amas que en Saj. Quatro  
Pezerras de fama y otras carab-  
adas y otros laureados a diez mil  
mitris naquantia de quares-  
ta y cinco mitris que amas que en

140/000

Saj. Dos pezerras de fama  
y otras e a tabeada y otros laureados  
dos naquantia de noventa mil

milreis cada um na quantia  
 de dous mil reis que a  
 gem Sai. Manoel de Aguiar 184,000  
 fizesse fizesse e a de dous mil  
 luvados e de dous mil reis  
 na quantia de cento e cinquenta  
 reis mil reis que a margem  
 Sai. Dous de dous de dous an 176,000  
 fizesse fizesse e a de dous mil  
 luvados e a de dous mil reis na  
 quantia de vinte e seis mil  
 reis que a margem Sai. Cin 26,000  
 de dous de dous de dous de  
 fizesse fizesse e a de dous mil  
 luvados e a de dous mil reis na  
 quantia de cento e cinco mil  
 reis que a margem Sai. Manoel Pedro 50,000  
 de dous de dous de dous de dous  
 fizesse fizesse e a de dous mil  
 luvados e a de dous mil reis na  
 quantia de vinte e seis mil  
 reis que a margem Sai. Manoel Cavale 25,000  
 de dous de dous de dous de dous  
 fizesse fizesse e a de dous mil  
 luvados e a de dous mil reis na  
 quantia de vinte e seis mil  
 reis que a margem Sai. Dous de dous de dous 25,000  
 de dous de dous de dous de dous  
 fizesse fizesse e a de dous mil  
 luvados e a de dous mil reis na  
 quantia de vinte e seis mil  
 reis que a margem Sai. Manoel de 192,000  
 de dous de dous de dous de dous  
 fizesse fizesse e a de dous mil  
 luvados e a de dous mil reis na  
 quantia de vinte e seis mil  
 reis que a margem Sai.

avaliado na quantia de  
trezentos e setenta mil

350,000 reis que assigna-se.

Benedito Bair

Uma Parte no Livro de  
Dona Theresa Theodora de  
Jesus Cristo e de haureadas  
avaliado na quantia de  
duzentos e setenta e cinco

190,900 reis que assigna-se.

Devidas bestinas

Declarou esta inventariação  
dever a este nome Francisco  
Pasi de Andrade Filho por  
conta de livro a quantia de  
duzentos e setenta e cinco

100,000 Reis.

Instrumento.

Logo que inventariação foi  
feito a nome meu fui que na  
da mais tempo a deservir  
inventarias dos bens pertencentes  
ao Sr. Caral, e prout  
tudo a deservir quais que  
bens que por natureza de que  
a sua natureza de baixa do  
juramento que prestou.  
E logo que haureadas  
foi dito que de baixa  
de baixa do que prestou  
havendo haureadas os bens  
que foram dados a present  
de inventario sem o Sr. Caral

malicia un aficad id' con  
 forme suas concunias. Do  
 que para contar mandan  
 o juiz lavrar aprezentem  
 rramento que assignou carro  
 e v' documentar ante p'rnas  
 Saber her numerario assignou  
 Joaquin Borges Tavares com  
 as lavradas de Lu' Manoel Joa  
 quim da Cunha e Sebastiao que  
 aus eruij no impedimento  
 do decessado de Orphaos.

Prto Dia

Joaquin Borges Tavares  
 Jose Moiz Borges  
 Joaquin Jose de Figueiredo

Dulce

Por Deumam dia de Novembro de  
 treze e de mil e cento e setenta  
 e quatro nesta Fazenda da Favela  
 sendo ahi para estes autos  
 euvelas e eu Martiniano Dou  
 tor Juiz de Orphaos. Eu esse  
 indel Joaquin da Cunha e Se  
 bastiao que numerario impedimento  
 do decessado de Orphaos ausere

20

uij  
 Llos

Intime-se a v'iam inventariante  
 para a partilha que nasce para  
 o dia 4 do p'f. m'z, ai do livro do  
 dia, em a sede do municipio, e juiz



Sentença do Juiz de Direito de São  
 Paulo, em 19 de Setembro de 1871  
 De 1871, o Tabelião municipal  
 municipal de São Paulo de Orphaon  
 Manoel Joaquim da Costa

Officio Sr. J. J. de Souza

He findo o processo marcado em  
 uma para vir proceder a partilha  
 da herança de João de Souza  
 pessoa deley e de seu filho João de Souza  
 em um original no qual se faz a  
 partilha de 1/2 para João de Souza e 1/2 para  
 João de Souza de 1871

Dillo

Com o presente da expressão supra de  
 certo em meu livro de partilha e de  
 de João de Souza e de seu filho João de Souza  
 de 1871. Eu Joaquim de Souza Tabelião  
 Municipal de São Paulo

Juiz de Direito de São Paulo, em 19 de Setembro de 1871  
 He findo o processo marcado em  
 uma para vir proceder a partilha  
 da herança de João de Souza  
 pessoa deley e de seu filho João de Souza  
 em um original no qual se faz a  
 partilha de 1/2 para João de Souza e 1/2 para  
 João de Souza de 1871



Joaquim Guayas Rodriguez  
 Santos Comar de Casacas, meste  
 Cidade de San Domingos do Bra  
 no idem termo por effuare de  
 Sua Magestade Imperial  
 aqui Dous quabode &

Carteas que em compromento  
 de despecho de elleptissimo  
 Paulo Guay de Casacas pro  
 fundo dos anttes de Junta  
 dofinado e tutemo Pedro de Silva  
 Bagoa que foi com Dona  
 Theodora Albana Borges meste  
 os anttes de Junta de  
 lhas que foi em Guay super  
 eido por felle amato de  
 Theodoro Borges Javary sulle  
 as lhas quarenta e oito e  
 felle quarenta e nove lhas  
 utora e pagamento fute a Her  
 deira Theodora Albana Bor  
 ges a qual e dothor forma  
 meste, em meira seguinte  
 pagamento fute a Herdeira Regent  
 Theodora Albana Borges utora  
 ligetima paterna que e de  
 Javary por felle meste de  
 San Pais Theodoro Borges Javary  
 de lhas todas quantos de lha  
 cento e oitenta e cinco mil  
 quatro cento e quarenta e  
 cinco eus que e amarejo

amarguim sai 185445

Haupra' ute Hondura Lodora  
para su pagamento duas vacas  
Botturas magnantra Equanuta

40400 mil rris que amarguim sai Ha  
vra mas amifina Hondura

para su pagamento hum  
vaca bulha Anovallor dextra

dette aquantia de bze mil  
quartrinta e cinco e humo

134555 mil que amarguim sai Ha  
mas amifina Hondura

para su pagamento duas  
novellas de tres annos avia

hadas a dezim mil rris no  
quantia de bze e oitavo mil

32400 mil que amarguim sai Ha  
mas amifina Hondura

para su pagamento hum  
marruaz miltico de China

magnantra de bze mil  
vra mas amifina Hondura

30400 mil que amarguim sai Ha  
para su pagamento vno

vallor de bze e bze de bze  
aquantia de hum mil e oitavo

de bze e oitavo mil e oitavo  
de bze e oitavo mil e oitavo

44890 marguim sai Hondura mas  
amifina Hondura para

vno pagamento de bze Equa  
bulha magnantra de bze mil

8400 mil que amarguim sai Ha  
mas amifina Hondura para

*[Handwritten signature]*













para unificar la ley de los territorios de Guayaquil  
y Guayas de las leyes de Guayaquil de  
Orphy que se ven

1800

Lance-se a partilha. Chaca, 7 de  
Outubro del 800.

Puerto Viejo.

Publicacion

Antes de la fundacion de  
Cachabamba de las Indias de  
la parte de la ciudad de  
Cachabamba de las Indias de  
la parte de la ciudad de  
Orphy que se ven  
Superior de las Indias de  
Cachabamba de las Indias de  
Orphy que se ven

Antes de la fundacion

Antes de la fundacion de  
Cachabamba de las Indias de  
la parte de la ciudad de  
Orphy que se ven  
Superior de las Indias de  
Cachabamba de las Indias de  
Orphy que se ven

el furore de los moros, por  
esto fue abij a presentada a  
mucha fuer a partilla de  
hen de Carat de firma de abn  
tario Pedro de Silva, que  
este fue el mayor de los  
de los moros a forma, si  
rada a los moros que no se  
debe haer, con forma de  
moros, que moros, han  
un porben yulgar yorder  
tarea, de fuer de parria  
de, cabiendo yto de to fo  
ir a Partidore, e cano fue  
a Chaco con forma de  
moros, que moros de  
de, mandan a dito fue fo  
reverte auto, yuntando de a  
partilla, que de cano  
partidore a Segura, chi no  
fueron de gente:

Achara de fue a partidore  
importante a hen de r y to  
de moros a que a de  
de cano a de a de  
a mil moros a que a de

etc. etc. a cinco mil a que a de  
3:1824 345 Saj. Achara de moros a  
de fue a Partidore que de  
de a moros a que a de  
a partes a de a de  
su a de a de a de  
han a de a de a de



Pedro de Silva de sua tutela quanto  
de hum conto movente e hum mil  
contos e setenta e cinco reis que amor  
que sai 1091/142.

- 14700 Hauna para seu paga-  
mento sua compra magnanimo de seu  
mil e dige de quatro mil reis que a  
14700 marquez sai Hauna para seu paga-  
mento hum conto magnanimo de  
14700 cinco mil reis que amor que seie  
Hauna para seu pagamento tres  
francos de seu magnanimo de quatro  
mil e setenta e cinco reis que amor que  
14800 sai Hauna para seu pagamento  
hum conto de seu magnanimo de  
14700 quatorze mil reis que amor que sai  
Hauna para seu pagamento tres  
vacas paridas magnanimo de setenta  
e cinco mil reis que amor que  
14700 sai Hauna para seu pagamento  
tres dallas e setenta e quatro de  
14700 quatro mil reis que amor que sai  
Hauna para seu pagamento sua  
novilha de tres annos magnanimo  
de dez e seis mil reis que amor que  
14700 sai Hauna para seu pagamento  
sua ditta fideias amor magnanimo  
de quinze mil reis que amor  
14700 que sai Hauna para seu paga-  
mento duas e setenta e cinco  
magnanimo de dez e seis mil reis  
14700 que amor que sai Hauna para  
seu pagamento hum conto e quatro

Equos Sotterias nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira 8000  
 para esse pagamento hunc foldra  
 de anno nequante dicitur milites  
 qui amargum sai Havira para 10000  
 seu pagamento hunc foldro dicitur  
 annos nequante dicitur annos  
 milites qui amargum sai Havira 25000  
 para esse pagamento hunc foldro  
 dicitur annos nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira 25000  
 para esse pagamento hunc foldro  
 dicitur annos nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira 199000  
 para esse pagamento hunc foldro  
 dicitur annos nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira 35000  
 para esse pagamento hunc foldro  
 dicitur annos nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira 19400  
 para esse pagamento hunc foldro  
 dicitur annos nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira 8000  
 para esse pagamento hunc foldro  
 dicitur annos nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira 134533  
 para esse pagamento hunc foldro  
 dicitur annos nequante dicitur  
 milites qui amargum sai Havira



3290 rus qui amargem sai Haura  
para esse pagamento seu  
marcas mofico de China noqu  
antes de tanto ambrus que a

3300 amargem sai Haura para esse  
pagamento novatos de hum Duf  
de Haura aquantia de hum mil  
de tanto montada rus que a

14890 amargem sai Haura para esse  
pagamento sine Equo turba  
noquante de tanto sumbrus que a

8900 amargem sai Haura para esse  
pagamento de tanto pagados de  
novatos de tanto de tanto  
de tanto de tanto de tanto de tanto

524824 tanto de rus qui amargem sai  
Duo per utraque ut pagamento  
fuit ante mureo Duf Godose  
de Haura de tanto de tanto de tanto  
de tanto de tanto de tanto de tanto  
de tanto de tanto de tanto de tanto

1091422 amargem sai Epur utra forma  
impure hauriens illis et  
sunt partidors ut fraga  
minto fur fudo, raaahaf for  
nochis fite Com deuto dii  
queldada degen fram Comto  
Mandam et de flumto lauron  
a fuzate mteramento engu  
Mangra Com a partidors de  
Mandam pagant Sabada Tabe  
thao que no impedimento de  
L. erinas e de Orphanos ab amig



Jou' Januario de Munges  
Fran'c'o Dani' Mard.

Pagaminto fute acceptato Pazilio de  
fua legitima pretium que cheptum  
ipso fute emendo dicit Pazilio  
Pido ad fua de fua totas quantas  
de quibusdam a quantas a fimo mel  
quantitas fute dicit eis que  
amarum sai 3454586

Utrumque in furdino Pazilio  
para duo pagaminto duas totas  
paridas in quantas de Curcanta  
mel eis que amarum sai fura. Pofere  
para duo pagaminto tres totas  
totas in quantas de furenta  
mel eis que amarum sai fura. Pofere  
para duo pagaminto fua  
novem de tres in quantas  
de furenta mel eis que amarum  
sai fura para duo pagaminto fura  
fua novem de duas fura in  
quantas de quibus mel eis que  
amarum sai fura para duo fura  
pagaminto duas furas duas  
in quantas de duas mel eis que  
amarum sai fura para duo Pofere  
pagaminto tres furas totas  
in quantas de quibus mel eis  
que amarum sai fura. Pofere  
para duo pagaminto fura fura  
de duas in quantas fura

13400 de tres mil rios que amargam sei  
Flavura para seu perfume  
duas pedras de ambróquio

34586 de tres mil rios que amargam sei  
Flavura para seu perfume  
novellas de auba desta fadete e que  
antes de tres mil e quinhentos tostados

34586 rios que amargam sei Flavura  
para seu perfume navallos  
de Eranea e de mactete de tres mil rios  
aguardante de tres mil rios

34586 que amargam sei Das flos  
interiores de seu perfume fute  
ante de tres mil rios de sua  
legitima potencia que cheirantes  
suntos e guardante e de tres mil  
quinhentos rios de seu

34586 que amargam sei Esfor de  
forma, maneira e faveiras e de  
e de tres mil rios de seu  
gamberos por fudo, e de tres mil  
por secho de seu Con. Direito  
de qual de de de seu para de  
de mandan de de de de  
savour e fute de de de  
margam de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de

José Francisco de Almeida  
Figueira, Damo de Almeida



Pagamento feito a Herdiana Maria  
 de Paula de Paula liquida paterna que  
 se encontra por fallecimento de seu  
 pai Antonio Pedro de Paula de Paula  
 de Paula quantia de quinhentos e cinquenta  
 e cinco mil quinhentos e cinquenta reis  
 que amargem sei 5457586  
 de Paula de Paula e Maria  
 de Paula para esse pagamento duas  
 vacas fideias na quantia de cinquenta  
 mil reis que amargem sei de Paula de Paula  
 para esse pagamento duas vacas  
 fideias na quantia de cinquenta mil  
 reis que amargem sei de Paula para esse  
 pagamento sua novella de tres  
 annos na quantia de dezesseis mil  
 reis que amargem sei de Paula para esse  
 pagamento sua ditto de dois  
 annos na quantia de quinze mil  
 reis que amargem sei de Paula para esse  
 pagamento duas Regueiras de  
 anco na quantia de vinte e mil reis  
 que amargem sei de Paula para esse  
 pagamento tres Eques sette annos na  
 quantia de quarenta mil e mil reis  
 que amargem sei de Paula para esse  
 pagamento duas passadas de  
 duas annos na quantia de treze  
 mil reis que amargem sei de Paula para esse  
 pagamento duas ditto  
 ditto de duas annos na quantia de  
 dezoito mil e quinhentos e cinquenta mil reis



mil quinquentes multas suas res  
 23/586 que amargem sai Havre para  
 por pagamento navalhos da Es  
 crava de Fundada de seu amre de  
 quanto de bezellos mil res que  
 300 por amargem sai Dao por interade  
 etc pagamento feito ante Hen  
 de de Havre depha de sua  
 getura patauna em de fundina  
 de sua stas getura de quinquentes  
 equante el luno mil quinquentes  
 multas suas res que amargem  
 545586 sai E por esta forma de negocio  
 heuqras elis el muros partido  
 no de pagamento profundo  
 sacabado por sacos de lino com  
 dante de queldoe de que para  
 cloutor mandou e de el muros  
 larra de puzim in de amonto  
 unque de angua com apuridos  
 de de amon de angua de lino  
 de lino de que no impedim  
 to de de amon de de angua de  
 de amon

Juri Januario de 1811  
 Fran<sup>co</sup> Dam<sup>co</sup> Moys

1000  
 Certifico que em con porem  
 to das digyapas de falthas 9, e 2  
 de seu autor em lino de angua  
 thro Barques de angua de  
 de angua para adiguar a de

o Tutela De Seus Sobrinhos, e fazer  
a entrega ao Cahirjute Legal  
do que se couber dentro em  
seis dias, e no caso de não se  
fizer, e de novembro de 1841.

o Derivado.

Mariano Juazeiro da Costa.

Mariano Juazeiro da Costa Promi-  
so Tabella Publica do Juizial  
regrata com sequente Declari-  
caõ por estuario de sua Decretu-  
caõ a Senhor Presidente da Pro-  
vincia de um Juiz de Direito  
de Derivado de Orphanos por F. 160  
em quibus se da actual no  
formado de F. 160

certifico que se  
nada refere a terceiro de Tutela  
da ex parte immo judicel con-  
tario, sendo a fada a continuacão  
em um cartorio Terceiro de Tutela  
fazendo um novo engenho seguinte  
de: Terceiro de Tutela que foi Tutela  
que faz o Sr. Marques Tavares  
dos Orphanos de seus Sobrinhos  
Basilio e Maria Joze filha de Joze  
nada e Antonio de Souza de Silva.  
Castro Dias de Amor de seu  
brno de mil e trezentos e setenta  
e duas mil e oitenta e doze  
e sua mto. cidade de Boa  
Vista da Provincia de Minas  
Gerais em carra de sua  
Luzia

Daximencia, Doxyquatio fa  
ir de Orphanos Deutor Fran  
cisco de Oliveira Pedro Dias  
Deum de unad uim abij pte di  
to fuz fuz dado a pamento  
Deo Sastha de angthora facin  
tho Borges Tabares queyren  
trebaba, Debaixo de qual me  
encamou que com bueada  
concessão fuz tutor do fe  
tho que fuz de Orphanos por  
morte de Esteban de Souza  
Silva adeministrando suas  
ligitimas, tratandu de suas de  
mandas, meorias, e cuidan  
do de suas feiras, Demansi  
ra que qdo exporemntes pe  
juizo elerao alguma, cumpro  
do com as mdes obrigações de  
tutor na forma da Regras das  
contas de tado neste juizo, Deu  
Doygo de recebido a juramen  
to, a seu juramento fuz  
Deu fuz fuz fuz que ad  
q non eam adito fuz e de  
sepanal fo a quem de Sastha  
Tabares que no impedimen  
to de de unad de Orphanos  
as erui - Pedro Dias - facin  
tho Borges Tabares. Nada  
mais se contenta com o dito  
agora exposto tenno de ha  
de de unad proprio benifi



Fundada

Humillimos suplicas a V. M. para que  
nuestro Declarado en el  
Canton de Jacinto fundado en  
los autos de Don Pedro de Guadalupe  
se cumpla. En el mes de Mayo  
de la presente de la ciudad de Mexico

200

Yungueiro D. J. de Oryphaes  
N.º 2 N.º 200

Q.ª fazenda d'Estangalha  
durante o Mês de Março 3 de Abril 1841

D.º M.º

Deo Jacinto Borges Tavares que tendo-se  
constituído procurador de sua filha D.  
Dedora e filha de D.º J.º de Oryphaes  
procurador as partes nos bens que os  
fallimentos e tutellas de D.º J.º de Oryphaes  
fundamdo sua constitução p' isto a sup  
tendo de assignar todos os actos que se  
na parte de seu filha a este assignar  
approuvadas juncto q' os mandados juncto  
sem as tutellas de inventario p' tanto

Tal e tal assignar e  
mandados de que

N.º para o fim requerido.  
Lisboa, 3 de Novembro  
de 1841.  
Pinto da Silva

E. R. e. l. l.

Jacinto Borges Tavares

ex. 2. N. 200

Pagan de ditto censentes seu  
Distretto de S. Pedro 31 de  
Octubro 1831  
Jordão

Procuração obtorga e comprida  
de bastante que faz Dona  
Leodora ellecure Borges as-  
procurador ebaixo nomeado

Sabias quantos este publico instrumento de proce-  
ruias obtorga e comprida de bastante ou como outhoras-  
ou de outro nome, nome que desde no anno de Nasci-  
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecen-  
tos e setenta e hum. Nos trinta e hum dias do  
mes de Outubro do dito anno neste Distretto de  
S. Pedro de Abitane Terra de Escada do  
Estado Comarca de Paranaheba Provincia de  
Minas Gerais; em nome e contorno comparecio como  
obtorgante Dona Leodora ellecure Borges e lico-  
nhada pela propria cummora eaveras e Justis-  
simas ebaixo assignadas perante as quaes  
por ella foi dito que por este publico instru-  
mento emametter forma de curato nomeava e  
constitueba seu bastante procurador perso-  
firo contínuo emas casos occurrentes; nota-  
mo de Abitane a seu firmado Joaze Thomaz Borges  
Tavares - as qual conceder todos os seus poderes por  
curato permitidos para que em nome d'elle obtor-  
gante, como represente ebaixo possa com espe-  
cialidade apertar ebaixo dos bens ebaixo ebaixo  
tornados de seu firmado marido Antonio Pedro de  
Silva, podendo subscriber este em hum emas  
procuradores os subscriber em outros ebaixo  
os quando - em este em seu vigor, ebaixo todos  
os termos processos fazendo tudo que for ebaixo  
de sua justia ebaixo qual ademonstra-  
cao: havendo por os presentes todos os poderes como

Como se declara hum fisco no picefiro muneas  
 havendo por fisco avaliado tudo quanto fisco adun  
 pro curador e futuro substatuicoes agun relive ca  
 em cargo de daptis fisco que adunto allega. De  
 como afim adun agun don fi mupico ut as  
 trumento que the hij a sator ea sgerem com as lre  
 h muntas abango a signadas em futuro ellas  
 que fisco adun muntas agun que on erem ca  
 sgerem em publico eras.

Conte.

Dado.

Junta de Margens Juntas  
 Por D. Leodora Maria Borges  
 Jacintho Jose Teixeira  
 Marco Antonio de Mag<sup>es</sup>  
 Jose Lourenco da Silva

Junta de

No mesmo dia meo e amado  
 retro Declarado fisco jun  
 tudo quanto adun daptis as  
 que adunante sgerem. In ella  
 munt fisco muntas abango a  
 erem adun muntas

200

Yll<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> D. Juez de Ophacans

N<sup>o</sup> 200

P.º (na folla d' Estampilha)  
Documentos n<sup>o</sup> 1000 3 de 9.º 1841  
Aty. Machado

Deo Jacinto Borges Tavares procurador de sua  
Senhora D. Lodoga Maria Borges que tendo se  
deprovidado as partes nos seus feitos por fallencia  
de seu finado marido e tutorem Pedro da Silva  
sendo assim lançadas as vellas e supp<sup>o</sup> e parte de  
sua Constituinte mas concordado e em saneamento  
dela e para ser impellido esse Sr<sup>o</sup> em ter  
entrado no inventario e partes e q<sup>o</sup> Coube a  
Sr<sup>o</sup> D. fallimento de Sr<sup>o</sup> D. Borges  
Tavares sendo q<sup>o</sup> o inventario e h<sup>o</sup> em  
seu do Sr<sup>o</sup> fallimento tres ou quatro annos clamate  
de Sr<sup>o</sup> da inventante D. Lodoga Maria Bor  
ges e esse e supp<sup>o</sup> sem perante a l<sup>o</sup> e mandar  
q<sup>o</sup> se partidam os juizo reforme em parte  
dizendo as partes a l<sup>o</sup> q<sup>o</sup> Coube a sua l<sup>o</sup> em  
tente no partes de Sr<sup>o</sup> Borges Tavares  
Sr<sup>o</sup> de sua Constituinte e tanto

Venha-me nos autos.  
Aracá, 3 de Novembro  
Set 8<sup>o</sup> 41.  
P<sup>o</sup> m<sup>o</sup> Dias.

Aty. Machado  
e q<sup>o</sup> requir o supp<sup>o</sup>  
do q<sup>o</sup>

ERelle

Jacinto Borges Tavares



Quem apozitron Manuel para  
aquem da carta Fabiano  
manu quem em carta de  
De S. phas aseremij

3000

Certifico que venturosem  
Mundo da carta de  
no procurador da  
em venturosem, na Parte  
Dares, e Curador geral do  
que ficaraõ ben de ventos.  
on fidedati uesdadu em  
fi. Arapã 3 de Maio 1841  
e curas no impedimen  
to da actual.

Manuel Joaquin da Costa

Por Cartedores do Juizo  
Cartorio 3 de Novembro  
de 1841 ut curas Costa

200

Datta  
Por tres dias da mes de  
bro de mil uesda carta de  
um neta cidade de  
em meo Cartorio ahij por  
parte dos Cartedores e  
entregue as cartas com  
boel da carta de  
em Manuel Joaquin da Costa  
em curas aseremij

Deliberacion

En el mes de Diciembre de 1877  
se ha declarado en el juicio de  
competencia concluido en el  
fin de la causa de Orphanos.  
En el mes de Febrero de 1878  
se ha declarado en el juicio  
de Orphanos.

Lance en la particula reformada.  
A las 3 de Noviembre de 1877.  
Pinto dia.

Publicacion

En el mes de Diciembre de 1877  
se ha declarado en el juicio de  
competencia concluido en el  
fin de la causa de Orphanos.  
En el mes de Febrero de 1878  
se ha declarado en el juicio  
de Orphanos.

Justado

Humillimo suplicamos  
retra declarados en  
cartones por justada  
nuestros de en un  
que adelante su  
suel paguen de abito  
en un de en un

200

RENDA



PROVINCIAL

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1871 A 1872

A folhas *6<sup>as</sup>* do caderno de receita fica debitada  
ao Collector *Cap. Ant. Augusto S. Toloso*

a importancia de *Dois mil e cento e trinta e*

*R\$ 2.100*

recebida de *Sim Joazinho Borges Farias*

peço imposto de *N. S. S. Domingos p a apigman*  
*total de 2 Copias*

*[Handwritten flourish]*

Collectoria Municipal de *Arachá*

*3* de *Jul* de 1871

O Collector *Ag. Machado*

O Escrivão

REPUBLICA DE MINAS GERAES



PROVINCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1871 A 1872 .

DIREITOS NOVOS E VELHOS, E DE CHANCELLARIA.

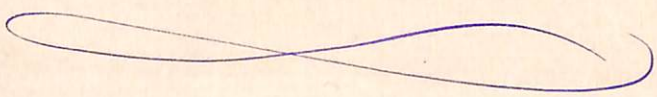
Lei de 30 de Novembro de 1841, e tabella que acompanhou a ordem do  
Thesouro de 16 de Outubro de 1850.

A folhas do Caderno de Receita fica debitado o Collector no  
valor de *dois mil cento e sessenta e*

Réis, 2.5160

Recebido de *S. Jacinto*

*Borges Soares pelo importe de N.º N. Derramas  
p. assignar tutella dos 2 Orphan Baltho e Maria  
Filhos de Simão, M.º Pedro da S.º*



Para claresa se lhe dá o presente Conhecimento. Collectoria Municipal  
de *Machá* em 3 de *9br* de 1871.

O Collector *Ag. Machado*

O Escrivão

CONHECIMENTO DO MUNICIPIO DE

Justada

Numero de mis cartas  
vetro declarada por las  
dada antes de las Capitulaciones  
que adelante se hicieren. En ello  
nada se ha de contar  
de las que se han escrito  
y envasado en un  
paquete

200

Justado

Namus no die suriamu  
retra Declarado esse quo  
Cartorio fero justada  
certis autem da in re pced  
qui aduante suat. In ella  
sunt paginas dabata in  
ennoa uer e unij

200

2

Extrato

Nome do Responsum	Jacinto Borges Soares,
Domicilio	Rebento do Cabelado Municipio de Patro
Profissao	Lavrador
Nome dos pais	Pedro
" " " "	Maria
Domicilio " "	Faz. do Funchal Duta do mt. e ao campo 3o
Filiacao	Filho de Pedro e M <sup>te</sup> Pedro de S.
Razao da Responsabilidade	Administracao da Leg. Portuga
Data da Responsabilidade	a 3 de 9 de 1841
	Para 3 de 9 de 1841

Jacinto Borges Soares

N<sup>o</sup> 200  
 P. n. f. de Estampilha  
 Jacinto e Macha 3 de 9 de 1841  
 O. G. Macha

N.º

109

Paginas

243 Do Protaevista

Aperuntada mudiã Dehuje  
Das 12 as 6 horas. Arapã  
3 De Novembro De 1841.

v Official

Manuel Joaquin Da Costa

Certificou que Regentou no Di

Financas 3000 vno De Financas geral

Ref 500 e 4.º 3. - 4.º 98. Paginas

Cent 1000 25. Arapã 3 De Novembro

4.º 500. Arã De 1841. v Official.

Deu

Manuel Joaquin Da Costa

Auto da Partilha  
Aos treze dias do mes de Setembro  
do anno de mil e setecentos  
e setenta e hum, nesta Cidade  
do Brachil da Provincia de  
Alagoas, levantamos e lavamos  
pelas fuis de Osylha, Doc-  
tor Francisco de Oliveira Pin-  
to Dias, hum de us deusados  
com os Partidos de Francisco  
mauro e Machado, e fuis fo-  
rmano de os deusados, por estes  
fuis abis apresentados a nos  
nos fuis a partilha da terra  
da Carat de Fernando Antonio  
Pedro da Silva, que se fuis  
hum deusado a fuis, e fuis  
da Carat deusado, que mil e quinhentos  
e haues, e conformes a deus  
municas, que se haues, e hum  
um par de hum julgar por de-  
tenha, deusado deusado,  
e deusado pelo deusado fuis,  
e partidos, e conformes a deus  
da conformes a deus municas  
eas, que se haues dado, mas  
deusado deusado fuis fuis este au-  
to, e partiendo de a partilha,  
que se este com os Partidos de  
e non, e deus a forma de  
e deus. Deusado este  
fuis e Partidos importantes

en quantas as heras descriptas,  
este inventario maguanto  
de hum cento, quatro centos  
e cento e oitenta e seis mil e oitenta e seis  
1.802.490 que am argem de

decharas mais humo mais  
e Partiduras que de hum cento  
maguanto em duas partes ego  
ais unhas a caber a Novo de  
Sua miada a maguanto de  
Situ cento e hum mil quatro  
e oitenta e seis mil e oitenta e seis  
704.450 mais de

decharas mais humo mais  
e Partiduras que de hum cento  
maguanto em duas partes ego  
ais unhas a caber a Novo de  
Sua miada a maguanto de  
Situ cento e hum mil quatro  
e oitenta e seis mil e oitenta e seis  
704.450 mais de

decharas mais humo mais  
e Partiduras que de hum cento  
maguanto em duas partes ego  
ais unhas a caber a Novo de  
Sua miada a maguanto de  
Situ cento e hum mil quatro  
e oitenta e seis mil e oitenta e seis  
704.450 mais de

decharas mais humo mais  
e Partiduras que de hum cento  
maguanto em duas partes ego  
ais unhas a caber a Novo de  
Sua miada a maguanto de  
Situ cento e hum mil quatro  
e oitenta e seis mil e oitenta e seis  
704.450 mais de

decharas mais humo mais  
e Partiduras que de hum cento  
maguanto em duas partes ego  
ais unhas a caber a Novo de  
Sua miada a maguanto de  
Situ cento e hum mil quatro  
e oitenta e seis mil e oitenta e seis  
704.450 mais de

decharas mais humo mais  
e Partiduras que de hum cento  
maguanto em duas partes ego  
ais unhas a caber a Novo de  
Sua miada a maguanto de  
Situ cento e hum mil quatro  
e oitenta e seis mil e oitenta e seis  
704.450 mais de

Imp. Del.

Fran<sup>co</sup> Dam<sup>co</sup> Mayo  
João Francisco de Menezes

Pagamento feito a elleira Dona  
 Sufora Maria Paes de sua  
 amacao que lhe pertence por falha  
 do sr. de sua manda Antonio  
 Pedro de Silva de sua total quanto  
 de sua contas chum mil quatro  
 centos e cinquenta e seis  
 reis 4400  
 Haure para seu pagamento sua  
 caixa na quantia de quatro mil  
 e seiscentos e sessenta e seis  
 reis que amargem sei Haure para  
 seu pagamento hum cento e  
 cinquenta e seis mil e  
 quatrocentos e sessenta e seis  
 reis que amargem sei Haure para  
 seu pagamento hum cento e  
 cinquenta e seis mil e  
 quatrocentos e sessenta e seis  
 reis que amargem sei Haure para  
 seu pagamento duas Peziras  
 de hum na quantia de dez e  
 seis mil e seiscentos e  
 sessenta e seis reis que amargem sei Haure  
 para seu pagamento tres Equas  
 de hum na quantia de dez e  
 seis mil e seiscentos e  
 sessenta e seis reis que amargem sei Haure  
 para seu pagamento  
 sua peçade de hum na quantia  
 de dez e seis mil e seiscentos e  
 sessenta e seis reis que amargem sei Haure  
 para seu pagamento  
 novellas de hum de hum de hum de hum  
 annos na quantia de dez e seis mil e  
 seiscentos e sessenta e seis reis que amargem sei Haure para seu pagamento

104550 *quantos e Comenta sus que*  
*amargem sei Flaura para seu*  
*pagamento tanto quanto algu*  
*res de Café até mil reis. Era*  
 192000 *quantia de Comenta mercante deus*  
*mil reis que amargem sei*  
*Flaura para seu pagamento*  
*e Curato por nome Francisco*  
 35000 *deitos e mes no quantia de*  
*trzyntos e Comenta mil reis*  
*que amargem sei Flaura para*  
*seu pagamento a parte do Titio*  
*de Papa Theresa Throdora aqu*  
 194900 *antia de digrosa mil mar. Comtas*  
*que amargem sei Flaura*  
*para seu pagamento e que deu*  
*Francisco Jay de Andade e que*  
 104000 *antia deus mil reis que amargem*  
*sei Dao por tutenda de*  
*pagamento fute ante amena Dona*  
*Thodora Maria Borges de Curo*  
*totat quantia de seis Comtas e hum*  
 104450 *mil quatro Comtas e Comenta*  
*que amargem sei Esp. ute*  
*forma amargem, haubras e lles*  
*Ministro e partitores uti paga*  
*mento pro fundo, weelody, pro*  
*socher fute Com ditos e que*  
*al dadi de que para Comenta*  
*mandua fute e Ministro*  
*laoras e prouti in Comenta*  
*ingem e Curato in Comenta*  
*afotors e Cur. Manoel Francisco*

Joaquim de Castro Taborda  
que por impedimento do Sr.  
nao de Oryphao e Subreung  
Pinto Dias.

Fran<sup>co</sup> Jan<sup>co</sup> Mares

Jou<sup>o</sup> Janeiro de 1800

Pagamto fuz ao Vendido Pajulo  
assua legitima petuna qual he  
justicia por fallimento de seu  
Paij et nome Pedro de Silva  
assua talis quantia de trescentos  
e cinquenta mil reis e setecentos e vinte  
dois reis que amargam sei 350425  
Haurem um Vendido Pajulo para  
seu pagamto tres vacas paucas  
assua talis quantia de trescentos e  
vinte e cinco mil reis que amargam  
sei Haurem para o seu  
pagamto novellas de vacas  
dessa quantia de dez e seis mil e  
quatrocentos e vinte e cinco reis que amargam  
sei Haurem para o seu 180425  
pagamto quatro vacas soltas  
assua talis quantia de trescentos e  
vinte e cinco mil reis que amargam  
sei Haurem para o seu pagamto 80000  
novellas de vacas novellas de tres  
centos e dez e seis mil reis que amargam  
sei Haurem para o seu  
pagamto duas Pezarras 48000  
de vacas assua talis quantia de trescentos e

20000 milibus qui amaram sui Hauca  
para osten pcc amfuto equato  
Equas setteis aduicis mil  
bus magnantia de defunto equato

64000 milibus qui amaram sui Ha  
vera supra oca pagamento sua  
delle de clau anisus magnantia

130000 sui Hauca para oca pagamento  
duos autos oclum anisus adiz  
milibus magnantia de defunto

200000 rus qui amaram sui Hauca  
para oca pagamento inuallor  
dubium de defunto Constantio agu  
antia de defo mil equantibus

1200000 rus qui amaram sui Das pro  
intinade fite pagamento fite  
ante Hardung Pazilio a sua  
butas quanto de defunto et con  
coante mil sit Antos eunte

350425 Alamo rus qui amaram sui  
Epor ita forma infanera han  
luras etis Aluenteo epauitibus  
ita pagamento per fudo ca  
cahles per sechod fite com  
dente de queldade de quipere  
Aluenteo fite andon itis etis  
muito luras a puzentia in lura  
muito in qu lura que Comas  
partitibus et Aluenteo fite  
quem de lura Tubitiga  
que in uicibus in uita de  
Dionuio de Oxyhaos uita

Subscripção  
Primeira Dia

Fran<sup>co</sup> Dan<sup>co</sup> May<sup>o</sup>

Qui<sup>o</sup> Januario offitiosus  
Pagamento feito a Senhora Maria  
de sua legitima paterna em  
the justiza por fallimento  
do Sr. Cay Antonio Pedro de  
Silva de sua total quantia de  
trezentos e cinquenta mil reis  
contos e cinco ris que  
amargem sei 350/425  
Haqua nra Senhora Maria  
para seu pagamento tres vacas  
grandes agna cinco mil ris  
maguante ditante e cinco mil  
ris que amargem sei Haqua  
para seu pagamento navallos  
dentre ditta grande qualida  
maguante de cinco mil ris  
aguantas de cinco mil reis  
ditante e cinco ris que amargem  
sei Haqua para seu pagamento  
quatro vacas e oitenta e sete  
mil ris maguante ditante  
mil ris que amargem sei 8000  
Haqua para seu pagamento  
tres vacas de duas annos e  
quinte mil ris maguante de  
quarenta e cinco mil ris que  
amargem sei Haqua para seu  
pagamento duas vacas de duas  
agna mil ris maguante ditante

45000

6445

8000

4500

204000. Annotat mil rris qui amargum  
 sai Hauua para seu frago  
 minto qualis Equas Voluntas  
 ad quatuor mil rris maguantes  
 144000. Annotat equatro mil rris qui  
 amargum sai Hauua para seu  
 pagamento luma soldra de  
 deus annos maguante de mpe  
 134000. Annotat mil rris qui amargum sai  
 Hauua para seu pagamento  
 duas: soldras de mpe maguen  
 tra de mpe mil rris qui amargum  
 204000. Annotat mil rris qui amargum sai  
 Hauua para seu pagamento  
 pagamento recelto de luma  
 soldra de deus annos aguante  
 de quatuor mil quatuor centos  
 144450. Annotat mil rris qui amargum  
 sai Hauua para seu frago  
 minto nouelto archim. lica  
 nullo Cartarho aguante  
 de deo mil equo centos rris  
 124500. Annotat mil rris qui amargum sai  
 Hauua para seu pagamento  
 minto nouelto archim. lica  
 nullo Cartarho aguante  
 de deo mil equo centos rris  
 354425. Annotat mil rris qui amargum  
 sai Hauua para seu pagamento  
 minto nouelto archim. lica  
 nullo Cartarho aguante  
 de deo mil equo centos rris

A qual dade degra para  
 Legatos mandado de Meir  
 entre lavras e guisa e mda  
 mtoe unguis de ariqua com  
 a paratopis e a ptoanad  
 Joaquin da Silva Tapelias  
 que momepudomonta do l.  
 senas de Orphan e Sabere

de  
 F. Brito Dias  
 Fran<sup>co</sup> Dam<sup>co</sup> May<sup>o</sup>  
 Jou' Janeiro de 1841

Sem de pagar a lido de 31  
 fathas das presentes autas  
 e de quinhentos e setenta e cinco  
 de 350p.25 cada hum. Com  
 tanio de 4 annos e de  
 1841. a ser. lido

200



De lido  
 Humm mandio mda

200

em nome do mesmo Declarado  
em nome do mesmo Declarado  
e de outras e conclusões, as  
decretadas em D. O. de 17 de  
De Outubro. In esse caso  
foi o que se deu a vista de em  
nome de seu juiz.

Outro

Outro por sentença a partilha, e man-  
do que se cumpra e guarde como n'él-  
la se contém. Tira-se entrega ao  
autor do ophão do livro com que fo-  
rao partilhado, lavrando-se termo  
de recebimento. Pague o intere-  
sado, pro rata, as custas.

Araca, 14 de Novembro de 1844.

Francisco d'Almeida Brito Dias.

Publicação

Em quatro dias de Junho  
de Novembro de 1844  
em nome do mesmo Declarado  
e de outras e conclusões, as  
decretadas em D. O. de 17 de  
De Outubro. In esse caso  
foi o que se deu a vista de em  
nome de seu juiz.

300



200

Do Contador De Juiz. Car  
Torio. A De 26<sup>ta</sup>. De 1871.  
o Ex. <sup>am</sup> Carta

Carta :

Ao Juiz de Orphão	
juramento	10000
Assistencia da B.	40000
Sentença dam. <sup>na</sup>	30000
Etada	20000
Cam <sup>o</sup> ratiado	50000
Banducos dita	100000
Tutella no Livro	<u>30000</u>

340800

Ao Ex. <sup>am</sup> Carta

Auto e juram <sup>to</sup>	20000
Certidões of 2 e 3 <sup>o</sup> versos	20000
D <sup>o</sup> of 4 e 5	40000
2 Termos de juram <sup>to</sup> ou Cel	10200
1 D <sup>o</sup> de Lavacão	500
Auto de arrolam <sup>to</sup>	40000
Prasas	800
Certidões of 2	20000
2 autos da Bartelha	40000
Certidões of 13	10000
Prasas da Bartelha	40000
Tutella no Livro	20000
Copia dam <sup>na</sup>	400
Certidões of 26 e 34	00000
1 Termo de recibim <sup>to</sup>	500
10 D <sup>os</sup> de 2 <sup>o</sup>	20000
5 D <sup>os</sup> de B	10500
Cam <sup>o</sup> ratiado	<u>50000</u>
R <sup>o</sup> ...	430400

Transporte

34.800

D <sup>o</sup> do Esc <sup>o</sup> Costa	43.400
Condução ratuada	8.000
Estado	<u>6.000</u>

57.400

Do Esc<sup>o</sup> Tavaris

Certidão of 10	1.020
D <sup>o</sup> of 12 of 12 vns of 13	4.000
1 Termo de Juram <sup>to</sup>	1.800
11 D <sup>o</sup> a 200	<u>2.200</u>

8.820

Do Curador Resposta Lavados

3.000

1 Esc <sup>o</sup>	1.000
Movis e movente	4.000
Q <sup>ta</sup> de 1 Sitio	2.000
Estado	<u>3.000</u>

Assina tua para o outro

10.000

10.000

Do Esc<sup>o</sup> da Inscriptas

4.500

Sello e Talão

11.920

As Partidours ambas

4.000

Canta dos autos e D<sup>o</sup> da Tutilla

4.000

147.440

Taxa viúva apagar	73.220
e Cada um dos 2 herde <sup>os</sup>	36.610

Arsã 4 de Novembro de 1871  
H. Dam<sup>co</sup>